



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PRPE/MPF nº 1.26.000.002695/2019-11.  
ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: SILVIO RICARDO NUNES DOS PASSOS, matrícula nº 29.182. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da [Lei nº 8.112/1990](#) c/c o artigo 16 da [Portaria PGR/MPU nº 707/2006](#), DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 29/07/2019 a 19/12/2019, das 7h às 12h45 às segundas-feiras e às quartas-feiras, das 7h às 14h às terças-feiras e às sextas-feiras, das 7h às 13h30 e das 15h30 às 18h30 às quintas-feiras, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 27.

Ministério Público Federal